



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.065/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.065/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.065/2024**, que tem como objetivo o aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), O valor do reajuste do contrato representa o valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco) a partir da data de sua assinatura, alterando seu valor inicial de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), para a importância global de R\$ 26.625,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos nas USF'S deste município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: KAIQUE MOREIRA BARBOSA LTDA.

CNPJ: 32.968.509/0001-19.

Aditivo de Contrato: 001.065/2024

Contrato: 065/2024

Processo administrativo: 065/2024

Dispensa: 060/2024

Vigência: 01 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Valor do Aditivo: R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde;

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Art. 74, lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de outubro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

